

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 0259034005169281786900021FB8C

Placa do veículo: FLN3B41

Praça: SUMARE SUL Faixa:005

Arrecadador:193405 23/08/2023 16:11:09

Classe: 1 Valor:R\$ 10,90 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:09 S

23.08.23 14:40:30 Recibo:KFFA4DJJ4KBW

Operador:19165 - LUCIANA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.90 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FLN3B41

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2

Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A

CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Leme SP-330 Km181+760

Via: 11 Placa: FLN3B41

Data: 25/08/2023 18:25:14 Seq: 2927794

Operador: 2422 Cat.Cobrada: 1

Valor pago: R\$10,10 F.Pgto: Dinheiro

Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em

até 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999

0800 055 55 50

DFE : 02590330061692993670001156B46

Placa do veículo: FLN3B41

Praça: SUMARE NORTE

Faixa:006

Arrecadador:166815 25/08/2023 17:01:10

Classe: 1 Valor:R\$ 10,90 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:12 N

25.08.23 19:26:33 Recibo:PPGMLM3J60A6

Operador:47371 - JESSICA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.90 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FLN3B41

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 02590130131692990642001013507

Placa do veículo: FLN3B41

Praça: CAMPO LIMPO

Faixa:013

Arrecadador:198719 25/08/2023 16:10:42

Classe: 1 Valor:R\$ 12,40 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 12,50 Troco: R\$ 0,10

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 0259023012169299220400082C821

Placa do veículo: FLN3B41

Praça: ITUPEVA NORTE

Faixa:012

Arrecadador:191615 25/08/2023 16:36:44

Classe: 1 Valor:R\$ 12,20 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 15,25 Troco: R\$ 3,05

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000

Via: 10 Placa: FLN3B41

Data: 25/08/2023 18:46:02 Seq: 1410548

Operador: 2469 Cat.Cobrada: 1

Valor pago: R\$10,10 F.Pgto: Dinheiro

Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em

até 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:07 S

23.08.23 14:23:37 Recibo:HDILTDJJ3GBA

Operador:45487 - AMANDA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.90 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FLN3B41

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 02590240081692819221001700127

Placa do veículo: FLN3B41

Praca: ITUPEVA SUL Faixa:C08

Arrecadador:299790 23/08/2023 16:33:41

Classe: 1 Valor:R\$ 12,20 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 22,25 Troco: R\$ 10,05

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 02590180131692820634000810EC8

Placa do veículo: FLN3B41

Praca: CAIEIRAS Faixa:013

Arrecadador:175501 23/08/2023 16:57:14

Classe: 1 Valor:R\$ 12,40 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 20,65 Troco: R\$ 8,25

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A

28.019.100/0001-89

STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:10 N

25.08.23 19:10:17 Recibo:PA8ILM3J54A7

Operador:31779 - RAFAELA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.90 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FLN3B41

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 0259043006169299724800005A11C

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: LIMEIRA B NORTE Faixa:006

Arrecadador:195517 25/08/2023 18:00:48

Classe: 1 Valor:R\$ 8,20 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Recebido: R\$ 20,20 Troco: R\$ 12,00

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
0800 055 55 50

DFE : 0259044004169281539700004DABO

Placa do veículo: FLN3B41

Praca: LIMEIRA B SUL Faixa:004

Arrecadador:166047 23/08/2023 15:46:37

Classe: 1 Valor:R\$ 8,20 Dinheiro

Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000

Via: 7 Placa: FLN3B41

Data: 23/08/2023 15:04:12 Seq: 4134143

Operador: 2523 Cat.Cobrada: 1

Valor pago: R\$10,10 F.Pgto: Dinheiro

Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em

ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Leme SP-330 Km181+760

Via: 7 Placa: FLN3B41

Data: 23/08/2023 15:24:55 Seq: 2766427

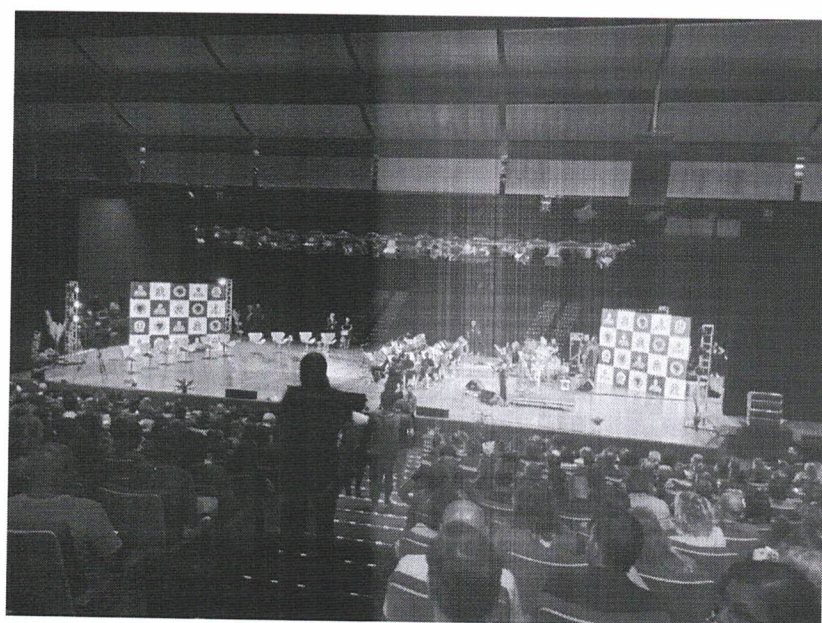
Operador: 2321 Cat.Cobrada: 1

Valor pago: R\$10,10 F.Pgto: Dinheiro

Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em

ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>



IV Seminário de Violência Doméstica

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Patricia Dias	Inspetora GCM	Segurança Publica

Acompanhantes

Rita de Cassia	Comandante GCM	Segurança Pública

Data da Emissão 29/08/2023 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 23/08/2023 A 25/08/2023

Motivação

Participação da Comandante Rita de Cassia e da Inspetora Patricia Dias no IV Seminário de Violência Doméstica, pois ambas são coordenadoras do Termo de Coperação com o Ministério Publico em Serrana.

Valor do Adiantamento em R\$ 300,00 Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	163,40
Taxi	-
Outras Despesas	-
Total Geral	163,40

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	300,00
Valor das Despesas	163,40
Valor a Ser Devolvido	136,60

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
el conferido